



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREF. MUNIC. DE V. REDONDA  
FOLHA \_\_\_\_\_  
PROC. ADMINISTRATIVO \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**Asus Construtora <asusempreendimentos@gmail.com>**

A/C Comissão de Licitação

Bom dia venho através desta, solicitar qual seria índices exigidos para essa TP. 036/2019 da E.M.Amazonas já que de acordo com edital na página 11 do item 8.22 menciona os seguintes dizeres abaixo:

8.22 A licitante que não **alcançar os índices acima exigidos**, conforme o caso, deverá comprovar ser dotada de capital social ou de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

Verifiquei na página anterior e também não constava o referido modelo do índice. Fico no aguardo do retorno.

Desde já agradeço

**Kayo Marcos**  
Diretor-Administrativo  
24-3026-1904

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **ASUS EMPREENDIMENTOS**

Favor considerar que a empresa deverá comprovar ser dotada de capital social ou de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

PREF. MUNIC. DE V. REDONDA  
FOLHA

PROC. ADMINISTRATIVO

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS